



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
DECRETO	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 029-GAB, DE 11 DE AGOSTO DE 2024.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E	
TRANSPORTE	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024	2

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: 6lhuyfwwlq20240811220803

DECRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRANSPORTEDECRETO MUNICIPAL Nº 029-GAB, DE 11 DE
AGOSTO DE 2024.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE MONTES ALTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO a programação festiva da decisão do Copão Maranhão do Sul (Futebol Masculino), incluindo o jogo, premiação e festa de comemoração, tendo em vista que a Seleção de Montes Altos venceu e foi de campeã da competição; CONSIDERANDO que o futebol é uma paixão nacional, sobretudo, em face de inúmeras reivindicações dos servidores públicos, secretários, vereadores e sociedade civil, em decorrência do desejo de participarem do momento festivo; CONSIDERANDO que os serviços públicos considerados essenciais não serão interrompidos pela Administração Pública Municipal e funcionarão por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus Secretários ou Dirigentes, DECRETA: Art. 1º - Fica decretado “Ponto Facultativo”, no dia 12 de agosto de 2024 (segunda-feira), para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em virtude da programação festiva de final do Copão Maranhão do Sul, realizada na sede do Município. Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo, não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades, definir o funcionamento dos serviços das respectivas áreas de competência, como Hospital, Limpeza Pública, Vigilância noturna, Conselho Tutelar. As aulas serão recompostas em data a ser definida pela SEMEDH. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura. Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Altos/MA, aos 11 dias do mês de agosto de 2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum), para atender as necessidades do Município de Montes Altos, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 26 de agosto de 2024. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitamontesaltosma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pncp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 12 de agosto de 2024. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: khc59uzeqvt20240812180829

Estado do Maranhão
MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br